

**TERMO ADITIVO N.º 038/2018**  
**CONTRATO Nº 041/2017 - Pregão Presencial N.º 020/2017**  
**Processo LC n.º 029 – Homologado em 09/03/2017**

**Objeto:** Contratação de serviços para alocação de profissionais visando o ensino e desenvolvimento de atividades para oficina artesanato, para crianças e adolescentes integrantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, junto ao projeto PIA Luz do Futuro.

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato, celebrado em 09 de março de 2017, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Senhor Leomar Rohden, e a empresa **ELZA BLOEMER - MEI**, ambos já qualificados no Contrato original, e conforme solicitação da secretaria de assistência social passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato prevista na cláusula quarta, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto em 09/03/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 06 de março de 2018.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE**

**ELZA BLOEMER - MEI - CONTRATADO**